

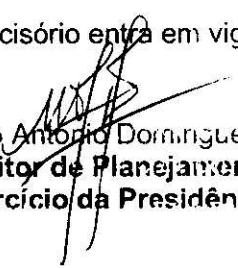
Ato Decisório nº 047/CONSAD, de 09 de janeiro de 2.008.

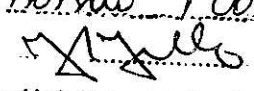
O Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Presidência do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Processo 23118.03050/2007-10;

DECIDE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Fundação Rio Madeira (RIOMAR), para a execução do Programa de Plano de Trabalho referente a Educação Permanente e Qualificação no Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira
Pró-Reitor de Planejamento
no exercício da Presidência

REVOGADA Em 24/10/2008
 HOMOLOGADA
Por 33ª Reunião / CONSAD
Ass: 
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR
Josefina Aparecida Viana Filho
Secretária dos Conselhos Superiores